

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA-MG

ATA SESSÃO - HABILITAÇÃO

Pregão Eletrônico: **Nº295/2024**
TIPO: **MP**
PREGOEIRO: **Gabryella Aparecida Vargas Martins**
OBJETO: **Aquisição de material odontológico.**

HABILITADOS

FORNECEDOR	DELTA SHOP -	CNPJ/CPF: 19316524000114
------------	---------------------	---------------------------------

90	Valor Inicial:	100,0000	Valor Final:	72,0000
-----------	----------------	-----------------	--------------	----------------

FORNECEDOR	DENTAL IPO LTDA	CNPJ/CPF: 50567060000169
------------	------------------------	---------------------------------

3	Valor Inicial:	53,3600	Valor Final:	32,6000
----------	----------------	----------------	--------------	----------------

5	Valor Inicial:	64,0000	Valor Final:	49,0000
----------	----------------	----------------	--------------	----------------

9	Valor Inicial:	152,2800	Valor Final:	105,0000
----------	----------------	-----------------	--------------	-----------------

10	Valor Inicial:	201,4800	Valor Final:	136,0000
-----------	----------------	-----------------	--------------	-----------------

11	Valor Inicial:	18,1400	Valor Final:	13,2000
-----------	----------------	----------------	--------------	----------------

57	Valor Inicial:	80,7600	Valor Final:	50,8000
-----------	----------------	----------------	--------------	----------------

63	Valor Inicial:	74,6200	Valor Final:	51,0000
-----------	----------------	----------------	--------------	----------------

88	Valor Inicial:	34,0000	Valor Final:	23,5000
-----------	----------------	----------------	--------------	----------------

92	Valor Inicial:	48,8000	Valor Final:	31,9000
-----------	----------------	----------------	--------------	----------------

98	Valor Inicial:	300,7200	Valor Final:	195,0000
-----------	----------------	-----------------	--------------	-----------------

99	Valor Inicial:	300,7200	Valor Final:	195,0000
-----------	----------------	-----------------	--------------	-----------------

100	Valor Inicial:	300,7200	Valor Final:	195,0000
------------	----------------	-----------------	--------------	-----------------

103	Valor Inicial:	12,8400	Valor Final:	8,0000
------------	----------------	----------------	--------------	---------------

123	Valor Inicial:	47,7400	Valor Final:	26,9500
------------	----------------	----------------	--------------	----------------

132	Valor Inicial:	50,0000	Valor Final:	29,4100
------------	----------------	----------------	--------------	----------------

143	Valor Inicial:	42,0000	Valor Final:	29,0000
------------	----------------	----------------	--------------	----------------

FORNECEDOR	EMIGÊ MATERIAIS
------------	------------------------

CNPJ/CPF: 71505564000124

1	Valor Inicial:	2,3800	Valor Final:	1,9000
6	Valor Inicial:	42,1100	Valor Final:	29,3500
7	Valor Inicial:	58,6700	Valor Final:	40,8900
15	Valor Inicial:	2,4200	Valor Final:	1,9000
16	Valor Inicial:	2,3000	Valor Final:	1,9000
19	Valor Inicial:	3,6600	Valor Final:	2,5500
24	Valor Inicial:	3,6600	Valor Final:	2,5500
25	Valor Inicial:	3,6600	Valor Final:	2,5500
26	Valor Inicial:	3,6600	Valor Final:	2,5500
28	Valor Inicial:	3,6600	Valor Final:	2,5500
32	Valor Inicial:	24,4900	Valor Final:	19,7900
33	Valor Inicial:	24,4900	Valor Final:	19,7900
34	Valor Inicial:	15,0300	Valor Final:	10,4700
36	Valor Inicial:	28.176,2700	Valor Final:	22.500,0000
38	Valor Inicial:	16,3200	Valor Final:	11,5400
39	Valor Inicial:	16,3200	Valor Final:	11,5400
40	Valor Inicial:	29,6400	Valor Final:	21,2600
43	Valor Inicial:	13,8600	Valor Final:	11,9000
46	Valor Inicial:	14,0800	Valor Final:	10,1000
47	Valor Inicial:	86,2100	Valor Final:	60,0900
48	Valor Inicial:	86,2100	Valor Final:	60,0900
49	Valor Inicial:	86,2100	Valor Final:	60,0900
50	Valor Inicial:	86,2100	Valor Final:	60,0900
56	Valor Inicial:	87,8300	Valor Final:	61,2200
58	Valor Inicial:	11,8600	Valor Final:	8,2700
60	Valor Inicial:	14,8100	Valor Final:	10,3200
61	Valor Inicial:	14,8100	Valor Final:	10,3200
62	Valor Inicial:	6,9300	Valor Final:	4,8300
66	Valor Inicial:	35,0900	Valor Final:	24,4500

69	Valor Inicial:	71,3800	Valor Final:	57,6800
70	Valor Inicial:	71,3800	Valor Final:	57,6800
73	Valor Inicial:	6,1000	Valor Final:	4,9400
74	Valor Inicial:	130,8400	Valor Final:	84,9000
75	Valor Inicial:	130,8400	Valor Final:	84,9000
76	Valor Inicial:	130,8400	Valor Final:	84,9000
77	Valor Inicial:	130,8400	Valor Final:	84,9000
78	Valor Inicial:	130,8400	Valor Final:	84,9000
79	Valor Inicial:	130,8400	Valor Final:	84,9000
80	Valor Inicial:	130,8400	Valor Final:	84,9000
81	Valor Inicial:	130,8400	Valor Final:	84,9000
82	Valor Inicial:	130,8400	Valor Final:	84,9000
83	Valor Inicial:	15,8200	Valor Final:	11,3500
87	Valor Inicial:	8,6100	Valor Final:	6,1800
89	Valor Inicial:	62,2700	Valor Final:	43,4000
93	Valor Inicial:	64,9800	Valor Final:	51,0000
96	Valor Inicial:	49,0400	Valor Final:	35,9200
97	Valor Inicial:	5,8400	Valor Final:	4,0700
102	Valor Inicial:	12,3000	Valor Final:	8,6900
111	Valor Inicial:	17,6200	Valor Final:	12,2800
117	Valor Inicial:	42,9100	Valor Final:	29,9000
118	Valor Inicial:	86,0300	Valor Final:	59,9600
120	Valor Inicial:	8,9100	Valor Final:	6,2100
126	Valor Inicial:	16,5900	Valor Final:	11,9000
127	Valor Inicial:	12,2600	Valor Final:	8,7900
129	Valor Inicial:	4,0600	Valor Final:	3,4800
130	Valor Inicial:	42,2300	Valor Final:	29,4400
131	Valor Inicial:	452,7500	Valor Final:	324,7000
133	Valor Inicial:	69,3200	Valor Final:	50,7600

134	Valor Inicial:	14,8100	Valor Final:	10,3200
137	Valor Inicial:	11,0500	Valor Final:	8,9300
138	Valor Inicial:	2,2500	Valor Final:	1,9000
140	Valor Inicial:	19,3800	Valor Final:	13,5100
141	Valor Inicial:	18,5100	Valor Final:	12,9000

FORNECEDOR MIAMIMED PRODUTOS		CNPJ/CPF: 38259748000186		
14	Valor Inicial:	500,0000	Valor Final:	430,0000
84	Valor Inicial:	800,0000	Valor Final:	360,0000
104	Valor Inicial:	500,0000	Valor Final:	400,0000
105	Valor Inicial:	1.000,0000	Valor Final:	470,0000

INABILITADOS

Fornecedor DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA inabilitado para o 1 pelo motivo: A empresa DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi considerada "inabilitada", pois não apresentou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame.

Fornecedor VALE COMERCIAL EIRELI inabilitado para o 1 pelo motivo: A empresa Vale Comercial Eireli foi considerada "inabilitada", pois anexou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. " 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame."

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 1 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor VALE COMERCIAL EIRELI inabilitado para o 3 pelo motivo: A empresa Vale Comercial Eireli foi considerada "inabilitada", pois anexou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. " 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame."

Fornecedor DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA inabilitado para o 3 pelo motivo: A empresa DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi considerada "inabilitada", pois não apresentou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 3 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 5 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 6 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA inabilitado para o 7 pelo motivo: A empresa DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi considerada "inabilitada", pois não apresentou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 7 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 8 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA inabilitado para o 8 pelo motivo: A empresa DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi considerada "inabilitada", pois não apresentou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 9 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA inabilitado para o 9 pelo motivo: A empresa DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi considerada "inabilitada", pois não apresentou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame.

Fornecedor VALE COMERCIAL EIRELI inabilitado para o 9 pelo motivo: A empresa Vale Comercial Eireli foi considerada "inabilitada", pois anexou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. " 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame."

Fornecedor DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA inabilitado para o 10 pelo motivo: A empresa DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi considerada "inabilitada", pois não apresentou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame.

Fornecedor VALE COMERCIAL EIRELI inabilitado para o 10 pelo motivo: A empresa Vale Comercial Eireli foi considerada "inabilitada", pois anexou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. " 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame."

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 10 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor VALE COMERCIAL EIRELI inabilitado para o 11 pelo motivo: A empresa Vale Comercial Eireli foi considerada "inabilitada", pois anexou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. " 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame."

Fornecedor DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA inabilitado para o 11 pelo motivo: A empresa DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi considerada "inabilitada", pois não apresentou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 11 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor VALE COMERCIAL EIRELI inabilitado para o 13 pelo motivo: A empresa Vale Comercial Eireli foi considerada "inabilitada", pois anexou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. " 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame."

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 13 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 14 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 15 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor VALE COMERCIAL EIRELI inabilitado para o 15 pelo motivo: A empresa Vale Comercial Eireli foi considerada "inabilitada", pois anexou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. " 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame."

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 16 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor VALE COMERCIAL EIRELI inabilitado para o 16 pelo motivo: A empresa Vale Comercial Eireli foi considerada "inabilitada", pois anexou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. " 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame."

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 19 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 20 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 21 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 23 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 24 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 25 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 26 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 27 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 28 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 31 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 32 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 33 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 34 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor VALE COMERCIAL EIRELI inabilitado para o 35 pelo motivo: A empresa Vale Comercial Eireli foi considerada "inabilitada", pois anexou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. " 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame."

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 35 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 36 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 38 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA inabilitado para o 38 pelo motivo: A empresa DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi considerada "inabilitada", pois não apresentou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 39 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA inabilitado para o 39 pelo motivo: A empresa DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi considerada "inabilitada", pois não apresentou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame.

Fornecedor DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA inabilitado para o 40 pelo motivo: A empresa DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi considerada "inabilitada", pois não apresentou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 40 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 43 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor VALE COMERCIAL EIRELI inabilitado para o 43 pelo motivo: A empresa Vale Comercial Eireli foi considerada "inabilitada", pois anexou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. " 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame."

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 46 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 47 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 48 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 49 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 50 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 56 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 57 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 58 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 60 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 61 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA inabilitado para o 62 pelo motivo: A empresa DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi considerada "inabilitada", pois não apresentou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame.

Fornecedor VALE COMERCIAL EIRELI inabilitado para o 62 pelo motivo: A empresa Vale Comercial Eireli foi considerada "inabilitada", pois anexou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. " 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame."

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 62 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 63 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA inabilitado para o 63 pelo motivo: A empresa DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi considerada "inabilitada", pois não apresentou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame.

Fornecedor VALE COMERCIAL EIRELI inabilitado para o 63 pelo motivo: A empresa Vale Comercial Eireli foi considerada "inabilitada", pois anexou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. " 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame."

Fornecedor DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA inabilitado para o 64 pelo motivo: A empresa DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi considerada "inabilitada", pois não apresentou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 66 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor VALE COMERCIAL EIRELI inabilitado para o 66 pelo motivo: A empresa Vale Comercial Eireli foi considerada "inabilitada", pois anexou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. " 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame."

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 67 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 68 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 69 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor VALE COMERCIAL EIRELI inabilitado para o 69 pelo motivo: A empresa Vale Comercial Eireli foi considerada "inabilitada", pois anexou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. " 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame."

Fornecedor VALE COMERCIAL EIRELI inabilitado para o 70 pelo motivo: A empresa Vale Comercial Eireli foi considerada "inabilitada", pois anexou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. " 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame."

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 70 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor VALE COMERCIAL EIRELI inabilitado para o 73 pelo motivo: A empresa Vale Comercial Eireli foi considerada "inabilitada", pois anexou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. " 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame."

Fornecedor DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA inabilitado para o 73 pelo motivo: A empresa DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi considerada "inabilitada", pois não apresentou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 73 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 74 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA inabilitado para o 74 pelo motivo: A empresa DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi considerada "inabilitada", pois não apresentou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame.

Fornecedor VALE COMERCIAL EIRELI inabilitado para o 74 pelo motivo: A empresa Vale Comercial Eireli foi considerada "inabilitada", pois anexou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. " 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame."

Fornecedor DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA inabilitado para o 75 pelo motivo: A empresa DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi considerada "inabilitada", pois não apresentou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 75 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor VALE COMERCIAL EIRELI inabilitado para o 75 pelo motivo: A empresa Vale Comercial Eireli foi considerada "inabilitada", pois anexou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. " 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame."

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 76 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA inabilitado para o 76 pelo motivo: A empresa DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi considerada "inabilitada", pois não apresentou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame.

Fornecedor VALE COMERCIAL EIRELI inabilitado para o 76 pelo motivo: A empresa Vale Comercial Eireli foi considerada "inabilitada", pois anexou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. " 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame."

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 77 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor VALE COMERCIAL EIRELI inabilitado para o 77 pelo motivo: A empresa Vale Comercial Eireli foi considerada "inabilitada", pois anexou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. " 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame."

Fornecedor DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA inabilitado para o 77 pelo motivo: A empresa DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi considerada "inabilitada", pois não apresentou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame.

Fornecedor DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA inabilitado para o 78 pelo motivo: A empresa DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi considerada "inabilitada", pois não apresentou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 78 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor VALE COMERCIAL EIRELI inabilitado para o 78 pelo motivo: A empresa Vale Comercial Eireli foi considerada "inabilitada", pois anexou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. " 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame."

Fornecedor DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA inabilitado para o 79 pelo motivo: A empresa DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi considerada "inabilitada", pois não apresentou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 79 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor VALE COMERCIAL EIRELI inabilitado para o 79 pelo motivo: A empresa Vale Comercial Eireli foi considerada "inabilitada", pois anexou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. " 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame."

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 80 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA inabilitado para o 80 pelo motivo: A empresa DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi considerada "inabilitada", pois não apresentou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame.

Fornecedor VALE COMERCIAL EIRELI inabilitado para o 80 pelo motivo: A empresa Vale Comercial Eireli foi considerada "inabilitada", pois anexou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. " 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame."

Fornecedor VALE COMERCIAL EIRELI inabilitado para o 81 pelo motivo: A empresa Vale Comercial Eireli foi considerada "inabilitada", pois anexou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. " 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame."

Fornecedor DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA inabilitado para o 81 pelo motivo: A empresa DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi considerada "inabilitada", pois não apresentou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 81 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 82 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA inabilitado para o 82 pelo motivo: A empresa DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi considerada "inabilitada", pois não apresentou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame.

Fornecedor VALE COMERCIAL EIRELI inabilitado para o 82 pelo motivo: A empresa Vale Comercial Eireli foi considerada "inabilitada", pois anexou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. " 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame."

Fornecedor VALE COMERCIAL EIRELI inabilitado para o 83 pelo motivo: A empresa Vale Comercial Eireli foi considerada "inabilitada", pois anexou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. " 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame."

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 83 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA inabilitado para o 83 pelo motivo: A empresa DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi considerada "inabilitada", pois não apresentou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 84 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 86 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA inabilitado para o 86 pelo motivo: A empresa DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi considerada "inabilitada", pois não apresentou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame.

Fornecedor VALE COMERCIAL EIRELI inabilitado para o 87 pelo motivo: A empresa Vale Comercial Eireli foi considerada "inabilitada", pois anexou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. " 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame."

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 87 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA inabilitado para o 87 pelo motivo: A empresa DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi considerada "inabilitada", pois não apresentou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 88 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA inabilitado para o 88 pelo motivo: A empresa DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi considerada "inabilitada", pois não apresentou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame.

Fornecedor VALE COMERCIAL EIRELI inabilitado para o 89 pelo motivo: A empresa Vale Comercial Eireli foi considerada "inabilitada", pois anexou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. " 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame."

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 89 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 90 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 91 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 92 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA inabilitado para o 92 pelo motivo: A empresa DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi considerada "inabilitada", pois não apresentou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 93 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA inabilitado para o 95 pelo motivo: A empresa MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTGOS, foi considerada Inabilitado, pois anexou os documentos de habilitação na fase da abertura de vistas, ou seja houver inversão das fases. "9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame."

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 95 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor VALE COMERCIAL EIRELI inabilitado para o 96 pelo motivo: A empresa Vale Comercial Eireli foi considerada "inabilitada", pois anexou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. " 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame."

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 96 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 97 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 98 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 99 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 100 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 102 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA inabilitado para o 102 pelo motivo: A empresa DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi considerada "inabilitada", pois não apresentou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame.

Fornecedor DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA inabilitado para o 103 pelo motivo: A empresa DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi considerada "inabilitada", pois não apresentou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 103 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 104 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor VALE COMERCIAL EIRELI inabilitado para o 105 pelo motivo: A empresa Vale Comercial Eireli foi considerada "inabilitada", pois anexou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. " 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame."

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 105 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 108 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 110 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 111 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor VALE COMERCIAL EIRELI inabilitado para o 111 pelo motivo: A empresa Vale Comercial Eireli foi considerada "inabilitada", pois anexou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. " 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame."

Fornecedor DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA inabilitado para o 114 pelo motivo: A empresa DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi considerada "inabilitada", pois não apresentou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame.

Fornecedor VALE COMERCIAL EIRELI inabilitado para o 114 pelo motivo: A empresa Vale Comercial Eireli foi considerada "inabilitada", pois anexou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. " 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame."

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 117 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 118 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 120 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 123 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA inabilitado para o 123 pelo motivo: A empresa DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi considerada "inabilitada", pois não apresentou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame.

Fornecedor DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA inabilitado para o 126 pelo motivo: A empresa DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi considerada "inabilitada", pois não apresentou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 126 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 127 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA inabilitado para o 127 pelo motivo: A empresa DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi considerada "inabilitada", pois não apresentou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame.

Fornecedor VALE COMERCIAL EIRELI inabilitado para o 128 pelo motivo: A empresa Vale Comercial Eireli foi considerada "inabilitada", pois anexou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. " 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame."

Fornecedor DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA inabilitado para o 128 pelo motivo: A empresa DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi considerada "inabilitada", pois não apresentou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 129 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor VALE COMERCIAL EIRELI inabilitado para o 129 pelo motivo: A empresa Vale Comercial Eireli foi considerada "inabilitada", pois anexou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. " 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame."

Fornecedor DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA inabilitado para o 129 pelo motivo: A empresa DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi considerada "inabilitada", pois não apresentou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 130 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 131 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA inabilitado para o 132 pelo motivo: A empresa EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, foi considera "inabilitada", pois solicitou conforme mensagem enviada em 28/11/2024 às 16:34. "Prezada pregoeira, pedimos declínio do item 132 pois após uma análise interna, tivemos um equívoco no lançamento dos valores do item e por erro humano lançamos o valor errado no item. NÃO TEMOS INTERESSE EM CAUSAR PREJUÍZOS NO CERTAME."

Fornecedor DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA inabilitado para o 132 pelo motivo: A empresa DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi considerada "inabilitada", pois não apresentou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 132 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 133 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA inabilitado para o 133 pelo motivo: A empresa DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi considerada "inabilitada", pois não apresentou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame.

Fornecedor VALE COMERCIAL EIRELI inabilitado para o 133 pelo motivo: A empresa Vale Comercial Eireli foi considerada "inabilitada", pois anexou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. " 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame."

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 134 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA inabilitado para o 134 pelo motivo: A empresa DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi considerada "inabilitada", pois não apresentou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 136 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor VALE COMERCIAL EIRELI inabilitado para o 137 pelo motivo: A empresa Vale Comercial Eireli foi considerada "inabilitada", pois anexou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. " 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame."

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 137 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA inabilitado para o 137 pelo motivo: A empresa DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi considerada "inabilitada", pois não apresentou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 138 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 140 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor VALE COMERCIAL EIRELI inabilitado para o 140 pelo motivo: A empresa Vale Comercial Eireli foi considerada "inabilitada", pois anexou os documentos de habilitação na fase de abertura de vistas. " 9.17. A inversão de um ou mais documentos nas fases de proposta e habilitação, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no campo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame."

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 141 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.

Fornecedor DENTAO SAO CRISTOVAO inabilitado para o 143 pelo motivo: A empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO, foi considerada "desclassificada", pois não apresentou documento de habilitação jurídica previsto no edital no item 8.15.
